



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL 017/2018

Aos 17 (dezesete) dias do mês de abril de 2018, às 13h30min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Belo, reuniu-se a pregoeira Lucyla Teixeira Santos Alves e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 3.836 de 28 de dezembro de 2017, para procederem à abertura dos envelopes de PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO apresentados ao Processo Licitatório nº 045/2018 - Modalidade Pregão Presencial nº 017/2018, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de informática e móveis para escritório, em atendimento as diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Monte Belo, conforme Edital datado em 23 de março de 2018 e publicado em 23 de março de 2018, na Folha Regional, sendo este de grande circulação e no site oficial do Município (www.montebelo.mg.gov.br). Ficou estabelecido em edital o horário de 12h:30min às 13h:00min para protocolo dos envelopes. Compareceu as seguintes empresas, para participação do presente certame: EROS INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, SERVICES AND BIDS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, A.R. BENTO INFORMÁTICA ME, NADIX PRESTADORA DE SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA EPP, CHAGAS E VENGA LTDA, MJ MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA ME, META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP, ASTEM MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, S.L GONÇALVES CADEIRAS EPP, FILIPE MOISES GARCIA ME, MARIA APARECIDA DO CARMO FERREIRA. Durante o período de protocolo a empresa MARIA APARECIDA DO CARMO FERREIRA alegou não ter conseguido gerar o CD da proposta digital como exige o item 6.4 do presente Edital. Porém a pregoeira abriu o precedente para que se o mesmo conseguisse dentro do prazo de protocolo recebe-la por email e posteriormente gerasse o referido CD isto poderia ser feito. Porém não houve êxito no envio do email em prazo hábil, mesmo assim protocolou os envelopes dentro do prazo estipulado. Sendo que esta colocou dentro do envelope de proposta um CD. Indagado pela pregoeira tal ação e exposto aos demais que havia colocado o CD em branco no envelope, o mesmo alegou que ele não fez por maldade e que o CD havia sim arquivo. A empresa AJEJE MOVEIS E EQUIPAMENTOS deixou os envelopes e não se fez representar. As 13h:00min, encerrou-se o protocolo com a presença apenas das empresas acima citadas. Porém a empresa NADIX PRESTADORA DE SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA EPP pediu para retirar seus envelopes, não sendo aceito pela pregoeira, pois o mesmo já havia sido protocolado. Portanto foi autorizada a retirada de seu pendrive do envelope da proposta e posteriormente seus envelopes serão devolvidos pelos correios. As 13h:14min, o representante da empresa apresentou um pendrive dizendo conter o arquivo, porém o prazo para protocolo do mesmo já havia expirado, não sendo este aceito. Dando início passou para a fase de credenciamento, às 13h:30min, encerrando-se às 14h:20 minutos. Sendo as empresas EROS INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, SERVICES AND BIDS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, A.R. BENTO INFORMÁTICA ME, NADIX PRESTADORA DE SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA EPP, CHAGAS E VENGA LTDA, MJ MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA ME, META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP, ASTEM MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, S.L GONÇALVES CADEIRAS EPP, FILIPE MOISES GARCIA ME, MARIA APARECIDA DO CARMO FERREIRA credenciadas. Dando início aos trabalhos a pregoeira pediu aos representantes das empresas e equipe de apoio, que rubricassem os envelopes e conferissem sua inviolabilidade, em seguida passou a abertura dos envelopes de propostas comerciais. Aberta as propostas apresentadas pelas empresas e as mesmas sendo rubricadas e verificadas pelos presentes, a pregoeira verificou que a empresa MARIA APARECIDA DO CARMO FERREIRA apresentou o CD vazio, conforme fato narrado acima. Entende-se porém que este agiu de má fé (conceito associado a idéia de fraude ou intenção dolosa, pode envolver engano intencional dos outros ou da própria pessoa, o que caracteriza crime) para com os licitantes presentes e com a pregoeira, sendo desconhecido seu conteúdo, já que havia afirmado que não havia conseguido gerar tal arquivo. Diante disto este não apresentou o item 6.4 do edital, onde - O licitante fica obrigado a encaminhar a proposta preenchida por meio de dispositivo de armazenamento de dados como por exemplo PEN DRIVE/CD/DVD, ao qual deverá também anexar cópia impressa da mesma, onde conste o código de validação (inseridos dentro do Envelope de Proposta Comercial) sob pena de inabilitação. Os Licitantes deverão entrar em contato com o Setor de Licitação para solicitar o arquivo para preencher sua proposta,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

pelo e-mail: compras@montebelo.mg.gov.br ou pelo fone (35)3573-1294 e (35)3573-1155. Sendo assim Inabilitada. Sendo posteriormente devolvido em mãos o envelope de documentação ao representante da empresa. As demais empresas apresentaram propostas válidas e regulares. Iniciada a fase de lances com a participação das seguintes empresas: EROS INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, SERVICES AND BIDS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, A.R. BENTO INFORMÁTICA ME, NADIX PRESTADORA DE SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA EPP, CHAGAS E VENGTA LTDA, MJ MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA ME, META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP, ASTEM MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, S.L GONÇALVES CADEIRAS EPP, FILIPE MOISES GARCIA ME. O item 01 foi adjudicado a empresa FILIPE MOISES GARCIA ME. Aberto a documentação de habilitação, a mesma apresentou documentação válida e regular, sendo esta HABILITADA. O item 02 foi adjudicado a empresa S.L GONÇALVES CADEIRAS EPP. Aberto a documentação de habilitação, a mesma apresentou documentação válida e regular, sendo esta HABILITADA. O item 05 foi adjudicado a empresa ASTEM MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA. Aberto a documentação de habilitação, a mesma apresentou documentação válida e regular, sendo esta HABILITADA. O item 07 foi adjudicado a empresa MJ MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA ME. Aberto a documentação de habilitação, a mesma apresentou documentação válida e regular, sendo esta HABILITADA. O item 08 foi adjudicado a empresa EROS INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Aberto a documentação de habilitação, a mesma apresentou documentação válida e regular, sendo esta HABILITADA. O item 09 foi adjudicado a empresa SERVICES AND BIDS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP. Aberto a documentação de habilitação, a mesma apresentou documentação válida e regular, sendo esta HABILITADA. O item 12 foi adjudicado a empresa A.R. BENTO INFORMÁTICA ME. Aberto a documentação de habilitação, a mesma apresentou documentação válida e regular, sendo esta HABILITADA. Os demais itens estão registrados no mapa de apuração e farão parte do processo licitatório. Os representantes das empresas A.R. BENTO INFORMÁTICA ME, AJEJE MOVEIS E EQUIPAMENTOS, CHAGAS E VENGTA LTDA, MJ MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA ME, META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP, ASTEM MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, S.L GONÇALVES CADEIRAS EPP, FILIPE MOISES GARCIA ME se ausentaram da sessão antes do término da mesma. Nada mais sendo tratado fica preestabelecido o prazo recursal de 3 dias corridos de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações e a Lei 10.520 de 2.002, eu Lucyla Teixeira Santos Alves, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada por mim, pregoeira e equipe de apoio e representantes presentes abaixo nominados. Monte Belo, 17 de Abril de 2018.


Lucyla Teixeira Santos Alves – Pregoeira

Equipe de Apoio:  Aline Aparecida da Silva

 Neide Aparecida da Silva

Licitantes presentes:


EROS INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

SERVICES AND BIDS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP


MARIA APARECIDA DO CARMO FERREIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018

O Prefeito Municipal de Monte Belo MG, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2001 e art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Pregoeira, Resolvo, **HOMOLOGAR** o processo licitatório nº 045/2018, na modalidade Pregão Presencial 017/2018, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de informática e móveis para escritório, em atendimento as diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Monte Belo e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação de: **A.R. BENTO INFORMÁTICA - ME**, no valor de R\$ 1.919,60 (Hum mil, novecentos e dezenove reais e sessenta centavos); **ASTEM MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA ME**, no valor de R\$ 3.241,00 (Três mil, duzentos e quarenta e um reais); **EROS INFORMATICA – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, no valor de R\$ 12.400,00 (Doze mil e quatrocentos reais); **FILIPE MOISES GARCIA - ME**, no valor de R\$ 4.856,00 (Quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis reais); **MJ MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA ME**, no valor de R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais); **SERVICES AND BIDS COMERCIO E SERV. EIRELI EPP**, no valor de R\$ 22.904,00 (Vinte e dois mil, novecentos e quatro reais); **S.L. GONÇALVES CADEIRAS EPP**, no valor de R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais) . O critério de julgamento é de menor preço por item.

Monte Belo, 02 de Maio de 2018.



VALDEVINO DE SOUZA

Prefeito Municipal